



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 133 /2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para compor Comissão responsável pelo recebimento das inscrições e avaliação no processo de Certificação de Diretores das Escolas Municipais e dá outras providências.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão responsável pelo recebimento das inscrições e avaliação no processo de Certificação de Diretores das Escolas Municipais que será composta pelos seguintes servidores:

Bárbara Janaína Mate Ribeiro,
Maria Luiza Tatsch do Amaral e
Sinara da Silva Joaquim Pedrotti..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal